



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

## PORTARIA N. 4664/2023

### Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

#### Resolve:

**Art. 1º** Conceder Férias Regular aos servidores:

- I- **Marilda Nunes Pierandrei Costa**, matrícula nº 1157, no período de 04/07/2023 a 02/08/2023;
- II- **Maria do Carmo Marani Pereira**, matrícula nº 1270, no período de 10/07/2023 a 08/08/2023;
- III- **Paula Alessandra de Laia Silva**, matrícula nº 485, no período de 10/07/2023 a 24/07/2023;
- IV- **Juliana Marques de Oliveira**, matrícula nº 2263, conforme calendário escolar;
- V- **Poliana Fonseca Tormen**, matrícula nº 2151, no período de 17/07/2023 a 01/08/2023;
- VI- **Luciano Oliveira de Assunção**, matrícula nº 1311, no período de 19/06/2023 a 03/07/2023;
- VII- **Júlia Aparecida Nascimento Bicalho**, matrícula nº 745, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

**Parágrafo único** – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados no Art. 1º.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippa, Rodeiro – MG, 05 de junho de 2023.

José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 06/06/2023 Edição 3530 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Deborah de Oliveira Ferreira  
Matrícula nº 1997